

## PROJETO “FiT – Food is for Thought”

2020-I-DE03-KA229-077238\_6

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS NAS MOBILIDADES

#### A. Informações Gerais

1. O Instituto Educativo do Juncal (IEJ) encontra-se a participar no Projeto “FiT – Food is for Thought” do Programa ERASMUS +. O Programa Erasmus+ constitui o programa da União Europeia adotado nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto.

2. O projeto terá o apoio financeiro do programa Erasmus+ Ação Chave 2 (KA229) da Comissão Europeia.

3. Os parceiros do IEJ são escolas da Polónia, Itália, Finlândia, Chipre e Alemanha.

4. Objetivos do projeto:

- Melhorar as competências profissionais dos professores das escolas parceiras.
- Consciencializar os alunos para a importância de adotarmos um comportamento mais saudável e, ao mesmo tempo, mais sustentável em relação aos alimentos que comemos, compramos e produzimos.
- Promover nos alunos motivação para a participação em projetos mobilizadores de diferentes saberes.
- Melhorar as competências sociais, culturais, linguísticas e interculturais nas escolas parceiras.

5. O projeto será implementado através da realização de atividades de diversas naturezas, tais como viagens, workshops, projetos educativos, encontros online, entre outras. O conteúdo integral do projeto está disponível para consulta, em Inglês, junto da coordenadora local do projeto, professora Liliana Gomes.

6. Para o presente ano letivo estão previstas duas mobilidades (Finlândia e Alemanha) destinadas a 25 alunos e a 6 professores e a vinda à escola de 25 alunos e 6 professores dos países parceiros em março, uma vez que no primeiro ano letivo do projeto, devido à situação pandémica, não foi possível dinamizar nenhuma mobilidade.

7. Todas as atividades do projeto que tiverem lugar fora da escola (incluindo viagens ao estrangeiro) necessitam do consentimento dos pais / tutores legais do aluno.

8. A língua inglesa é a língua oficial do projeto.

9. O projeto destina-se aos alunos dos 7.º e 8.º anos de escolaridade (em 2020-21) inscritos no Clube Europeu/Erasmus+.

## **B. Regras de seleção para participação nas mobilidades**

1. Podem ser selecionados para participar nas mobilidades do projeto “*FiT – Food is for Thought*” os alunos dos 7.º e 8.º anos (ano letivo 2020/21) que cumpram os seguintes critérios:

- a) Alunos inscritos e com participação regular no Clube Europeu/Erasmus+;
- b) Preenchimento da ficha de inscrição, respondendo às perguntas sobre a motivação para participar no projeto;
- c) Não terem participado numa mobilidade ao abrigo do projeto Erasmus+ anteriormente;
- d) Alunos com comportamentos adequados, sem registo de participações disciplinares no ano imediatamente antes e durante a duração do projeto;
- e) Alunos sem oportunidades para viajar ou participar em experiências de mobilidade a suas próprias expensas;
- f) Proficiência comunicativa em língua inglesa;
- g) Entrega dos documentos dentro do prazo definido e participação nas reuniões de trabalho marcadas.

3. A Coordenadora, juntamente com a equipa Erasmus+ (prof. Rui Brito e Dr.ª Tânia Galeão) e os Diretores de Turma, irá fazer a apreciação das candidaturas apresentadas, avaliar a proficiência comunicativa e verificar se o aluno cumpre com os critérios definidos. Em caso de empate, será feita uma entrevista aos alunos para aferir a sua motivação e empenho.

6. Durante as mobilidades, os alunos terão as faltas justificadas.

## **C. Regras de participação nas mobilidades**

1. As deslocações para as escolas parceiras são realizadas de acordo com a calendarização prevista no projeto e atualizada de acordo com a situação pandémica que vivemos atualmente.

2. Durante as mobilidades ao estrangeiro os alunos ficarão hospedados em famílias de acolhimento indicadas pela escola de acolhimento ou em alojamentos próximo da escola, juntamente com os seus professores, frequentando aulas e participando em atividades levadas a cabo pela escola de acolhimento.

3. Cada aluno só pode viajar para o estrangeiro uma vez.

4. Os alunos que participarem em viagens para o estrangeiro terão de possuir cartão de cidadão ou passaporte válido (validade de pelo menos um mês após a data de retorno da viagem), cartão europeu de seguro de doença (CESD) e autorização de saída de menor para o estrangeiro, devidamente assinada pelo pai e pela mãe e com assinaturas reconhecidas pelo notário. Acrescenta-se a estes documentos os documentos necessários para viajar de acordo com as restrições no âmbito da pandemia COVID19 (certificado de vacinação e teste negativo) em vigor no momento da viagem para o país ou na escola de acolhimento.

7. Toda a informação detalhada será fornecida aos alunos e seus pais / EE antes da partida.

8. Em caso de cancelamento da viagem do aluno ao estrangeiro, os custos resultantes da renúncia (alteração do nome no bilhete, cancelamentos, etc.) serão suportados pelo mesmo. O aluno não terá de suportar este encargo se a renúncia for feita por motivos de saúde ou de força maior, devidamente comprovados.

9. A coordenadora reserva-se ao direito de excluir da participação os alunos que depois da data de seleção apresentem comportamentos desadequados ou incumpram nas tarefas destinadas, sendo os EE informados com a máxima celeridade.

Revisto em 05/01/2021

A Coordenadora:  
Liliana Gomes